



19 | 06 | 2018
 a
 São Fco. Assis 19 | 06 | 2018

Servidor Responsável

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 para a contratação por prazo determinado de Tesoureiro, instituída pela Portaria nº 20/2018, torna público, o que segue:

CARGO: TESOUREIRO

QUESTÃO Nº 19

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que a questão não condiz com a referência bibliográfica exigida, no caso a Constituição Federal e sim com o Código Tributário Nacional. Portanto, recurso deferido.

São Francisco de Assis, 19 de junho de 2018.

Eliana Rios

Eliana Rios

Matrícula nº 405

Dioni Cortes

Dioni Cortes

Matrícula nº 80

Dariene Farias

Dariene Farias

Matrícula nº 542